



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 160, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e a [Portaria PGR/MPF nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora SANDRA GANZER, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 9.972-4, do cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível II, CC-02, da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do Gabinete do Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

MARCELO VEIGA BECKHAUSEN

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 14 out. 2019. Seção 2, p. 51.

Ministério Público Federal